



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1054, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 953/2019, nº 439/2021, nº 669/2023 e nº 614/2025 que concederam progressões, ao servidor LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.018847/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 953/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 460, de 10/07/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 13 de maio de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 439/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 07/07/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 13 de maio de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 669/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13/07/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 13 de maio de 2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 614/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 11/07/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de junho de 2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1054/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 16 de Setembro de 2025.*